



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 195, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Membro do Grupo Especializado de Trabalho para elaboração e implantação dos protocolos de enfermagem na Atenção Básica à Saúde, no âmbito do COREN-AP, instituído pela PORTARIA COREN-AP Nº. 119, de 24.06.2019, **Dr. VENCELAU JACKSON CONCEIÇÃO PANTOJA**, Reg. nº. 75.956-ENF, para acompanhar, avaliar e relatar o Processo Administrativo nº 2019000602.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **15 (quinze)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2019

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF